



## Folha de Informação

**PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/04114**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**,

Atendendo solicitação da Coordenação de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 7.732.878,48 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 272.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 10 de junho de 2022 (fls. 436/437).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

ITEM	EMPRESA	CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16				
	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO I:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, sedan, 4 (quatro) portas, cor preta, motor 1.5L no mínimo, Etanol/Gasolina, potência mínima de 105 CV (gasolina) e 110 CV (álcool), injeção eletrônica, transmissão multidrive com modo sequencial de 7 (sete) velocidades, direção eletroassistida progressiva (EPS), pneus aro 15" de aço e calotas ou de liga leve, capacidade do tanque de combustível de 45 litros no mínimo, ar condicionado manual com filtro antipólen e ar quente, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e espelhos retrovisores elétricos, freios ABS com BAS e EBD, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio Central Multimídia, tela sensível ao toque, AM/FM, função MP3, 4 (quatro) alto-falantes, entrada USB, bluetooth, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais dianteiros e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	TOYOTA YARIS SEDAN 1.5 XL	12	2.543,42	30.521,04	366.252,48
2	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO II:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, sedan, 4 (quatro) portas, cor branca, motor 1.5L no mínimo, Etanol/Gasolina, potência mínima de 105 CV (gasolina) e 110 CV (álcool), injeção eletrônica, transmissão multidrive com modo sequencial de 7 (sete) velocidades, direção eletroassistida progressiva (EPS), pneus aro 15" de aço e calotas ou de liga leve, capacidade do tanque de combustível de 45 litros no mínimo, ar condicionado manual com filtro antipólen e ar quente, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e espelhos retrovisores elétricos, freios ABS com BAS e EBD, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio Central Multimídia, tela sensível ao toque, AM/FM, função MP3, 4 (quatro) alto-falantes, entrada USB, bluetooth, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo.	TOYOTA YARIS SEDAN 1.5 XL	29	2.511,89	72.844,81	874.137,72



# Folha de Informação

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/04114

	películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais dianteiros e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.					
3	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO III:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, caminhonete cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, motor 2.3L no mínimo, 16 válvulas, biturbo, diesel com intercooler e injeção direta, 4X4, potência de no mínimo 190 CV, transmissão automática de 7 (sete) marchas com modo sequencial, direção hidráulica, câmara de ré, pneus todo o terreno, rodas aro 16" no mínimo, tanque de combustível de 70 litros no mínimo, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e espelhos retrovisores elétricos, freios ABS, capota marítima, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, multimídia tela sensível ao toque, AM/FM, função MP3, 4 (quatro) alto-falantes, bluetooth, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais dianteiros e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	NISSAN FRONTIER 2.3 ATTACK BI-TURBO DIESEL AT	28	7.137,31	199.844,68	2.398.136,16
4	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO III – GSI (viatura policial):</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, caminhonete cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, motor 2.3L no mínimo, 16 válvulas, biturbo, diesel com intercooler e injeção direta, 4X4, potência de no mínimo 190 CV, transmissão automática de 7 (sete) marchas com modo sequencial, direção hidráulica, câmara de ré, pneus todo o terreno, rodas aro 16" no mínimo, tanque de combustível de 70 litros no mínimo, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e espelhos retrovisores elétricos, freios ABS, uma com capota de fibra e outra com capota marítima, plotagem ou pintura caso necessário (arte final fornecida pela Contratante), giroflex - sinalização luminosa e sonora no mesmo padrão adotado pela Polícia Militar do Estado da Bahia, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, multimídia tela sensível ao toque, AM/FM, função MP3, 4 (quatro) alto-falantes, bluetooth, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais dianteiros e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	NISSAN FRONTIER 2.3 ATTACK BI-TURBO DIESEL AT	2	6.967,06	13.934,12	167.209,44
5	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO IV:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, tipo furgão de carga com revestimento interno de proteção para cargas secas, capacidade de carga mínima de 1600 kg, cor branca, motor 2.2L no mínimo, diesel, bi-turbo, potência mínima de 160 CV, distância entre eixos 3.665 no mínimo, câmbio mecânico de 6 marchas, direção elétrica, volante com ajuste de altura e profundidade, pneus aro 16" no mínimo, capacidade do tanque de combustível de 70 litros no mínimo, ar condicionado manual com filtro antipólen e ar quente, vidros elétricos dianteiros, travas e espelhos retrovisores elétricos,	MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 416 CDI – 10,5M <sup>3</sup>	10	7.928,57	79.285,70	951.428,40



# Folha de Informação

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/04114

	freios hidráulicos a disco, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio AM/FM, entrada USB, bluetooth, cronotacógrafo, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais dianteiros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.					
6	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO V:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, tipo van para transporte de passageiros, 15 + 1 passageiros no mínimo, cor branca, motor 2.2L no mínimo, diesel, bi-turbo, potência mínima de 160 CV, distância entre eixos 3.665 no mínimo, câmbio mecânico de 6 marchas, direção elétrica, volante com ajuste de altura e profundidade, pneus aro 16" no mínimo, capacidade do tanque de combustível de 70 litros no mínimo, ar condicionado manual com filtro antipólen e ar quente, vidros elétricos dianteiros, travas e espelhos retrovisores elétricos, freios hidráulicos a disco, air bag duplo no mínimo, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio AM/FM, entrada USB, bluetooth, cronotacógrafo, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa, vidros laterais e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	MERCEDES BENZ SPRINTER VAN 2.2 BI-TURBO 416 CDI 15+1 - TB	3	7.975,11	23.925,33	287.103,96
7	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO VI:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, tipo caminhão toco ou semipesado, cabine estendida, 4X2, leito teto baixo, capacidade de 6 (seis) toneladas no mínimo, peso bruto máximo de 17.100 kg, cor branca, carroceria tipo baú de alumínio, no máximo fechado com 7 metros de comprimento, 2,6 metros de largura e 2,7 metros de altura, abertura total pela traseira e porta lateral de acesso ao baú, escada de acesso ao baú, potência de no mínimo 185 CV, câmbio manual de 6 (seis) marchas no mínimo, direção hidráulica, ar condicionado, tanque principal e um tanque reserva com capacidades iguais, diesel, vidros elétricos dianteiros, travas e espelhos retrovisores elétricos, freios tipo tambor, air bags, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio AM/FM/MP3, cronotacógrafo, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa e vidros laterais, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	VOLKSVAGEN CONSTELLATION 14.190 BAÚ 4YTUCK	6	9.406,98	56.441,88	677.302,56
8	<b>VEÍCULOS DE SERVIÇO TIPO VII:</b> Zero quilômetro, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, tipo V.U.C. - Veículo Urbano de Carga, 4X2, capacidade de 4 (quatro) toneladas no mínimo, peso bruto máximo de 9.600 kg, cor branca, comprimento máximo de 6,50 metros, largura máxima de 2,20 metros e altura máxima de 2,30 metros, conforme Decreto Municipal nº 23.975 de 4 de junho de 2013, carroceria tipo baú de alumínio, no mínimo fechado com 4 metros de comprimento, 2,2 metros de largura e 2,3 metros de altura, construído com	MERCEDES BENZ ACELLO 815	2	5.601,22	11.202,44	134.429,28



## Folha de Informação

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/04114

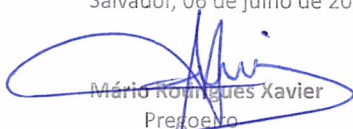
alumínio, com escada de acesso ao baú, com dimensões máximas possíveis, dentro do que estabelece as normas de trânsito, câmbio de 6 marchas, transmissão automatizada sem pedal de embreagem, direção hidráulica, cabine com ar condicionado, carroceria tipo baú, fechada com abertura total pela traseira e porta lateral de acesso ao baú, som automotivo AM/FM/MP3, tag eletrônica passe livre para passagens em pedágios no Estado da Bahia, sistema de áudio AM/FM/MP3, cronotacógrafo, rastreador com GPS e comunicação de dados via satélite com mapas de localização acessados por meio da internet com posição exata do veículo, películas escurecidas nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa e vidros laterais, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.					
<b>Total de Veículos: 92 (noventa e dois)</b>					
<b>Valor Mensal Total: R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)</b>					
<b>Valor Anual da Contratação: R\$ 5.856.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).</b>					

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 741 a 882, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 475/476 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 477.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto a **Prestação dos serviços especializados e continuados de locação de 92 (noventa e dois) veículos automotores para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia por um período de 12 (doze) meses**, cuja abertura ocorreu em 29/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 06 de julho de 2022.

  
Mário Rodrigues Xavier  
Pregoeiro

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Chefe do Núcleo de Licitação, em exercício

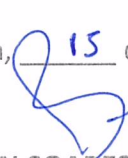
  
Leandro de Andrade Ferreira  
Diretoria de Serviços Gerais

  
Fabrício Nascimento Ferreira  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 15 de julho 2022.

  
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente do TJBA